



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 048/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município, e especificamente em cumprimento à determinação exarada pelo Magistrado Antonio Eimar de Lima, nos Autos do Processo nº 0801668-75.2021.8.15.0411,

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 040/2021, de 10.5.2021, restabelecendo-se neste ato, os subsídios fixados na Lei Municipal nº 562/2016, até a decisão de mérito do Processo nº 0801668-75.2021.8.15.0411.

Art. 2º Determino ao setor de pessoal, a área contábil e a área financeira, que procedam as devidas atualizações técnicas necessárias observando fielmente o disposto na Lei Municipal nº 562/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, vigendo até o julgamento do mérito do Processo nº 0801668-75.2021.8.15.0411.

Alhandra (PB), 17 de dezembro de 2021

Severino Belmiro Alves

Presidente

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita